



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

PORTARIA N.º 8.079, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a **Ata de Registro de Preços n.º 069/2.016**, firmado entre o *Município de Nova Xavantina* e a empresa *Pneuar Comércio de Pneus Ltda* que tem por objeto o *registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo de comercialização e fornecimento de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades das secretarias do município de Nova Xavantina - Pregão Presencial n.º 043/2.016*, resolve:

Art. 1º Nomear *Carla Beatriz Pereira* – Chefe da Divisão do Transporte Escolar, Matrícula Funcional n.º 765 e *Moises Correia de Oliveira* – Apoio Administrativo Educacional - Motorista, Matrícula Funcional n.º 2031, titular e suplente, respectivamente lotados juntos a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atuar na fiscalização da **Ata de Registro de Preços n.º 069/2.016**, em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do certame licitatório, da **Ata de Registro de Preços n.º 069/2.016** e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar a Ata especificada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 13 de janeiro de 2017.

João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal